



# Indicadores de Belo Monte

# Alterações no regimento interno

## Situação em setembro de 2015

Em reunião de criação do CGI, novembro de 2012, foi aprovado o Regimento Interno. O Comitê Gestor Indígena para as ações referentes aos programas de compensação da UHE Belo Monte foi constituído entre Norte Energia, a Fundação Nacional do Índio, Funai, e as comunidades das Terras Indígenas (TI) e as associações dos indígenas que não moram nas Tis. Cada representação consiste em um membro titular e um suplente. Por sua vez as diferentes aldeias dentro das Terras Indígenas indicam titular e suplente. As representações foram distribuídos originalmente assim:

Funai (2 representantes), Norte Energia (2 representantes); TI Koatinemo (4 representantes); TI Araweté (12 representantes); TI Apyterewa (8 representantes); TI Arara (6 representantes); TI Cachoeira Seca (4 representantes); TI Xipaya (4 representantes); TI Kuruaya (6 representantes); TI Trincheira Bacajá (16 representantes); TI Arara da Volta Grande (4 representantes); TI Paquiçamba (6 representantes); TI Kararaô (2 representantes); AI Juruna do km 17 (2 representantes); Associação Kirinapã (2 representantes); Associação AIMA (2 representantes); Associação Inkuri (2 representantes). Posteriormente foi aprovado em plenária o ingresso de representantes de novas aldeias conforme foi solicitado. O regimento interno, contudo, proíbe o ingresso de novas associações.

Em duas Reuniões Extraordinárias, março e dezembro de 2014, foi colocado em pauta para votação a alteração do regimento interno para permitir o ingresso formal de associações representantes de "indígenas não aldeados" ou "indígenas ribeirinhos" como membros do CGI, não alcançando votação suficiente (maioria absoluta). No entanto sempre acompanham as reuniões como convidados.

Reunião Extraordinária, março de 2014, foi determinada a criação de 7 subcomitês locais de acompanhamento aos programas do PBA-CI. São estes:

Subcomitê de indígenas citadinos e ribeirinhos  
Subcomitê Araweté do Igarapé Ipixuna  
Subcomitê da Terra Indígena Arara do Laranjal  
Subcomitê da Terra Indígena Cachoeira Seca  
Subcomitê da Terra Indígena Kararaô  
Subcomitê da Terra Indígena Trincheira Bacajá  
Subcomitê da Volta Grande do Xingu

A periodicidade de reuniões ordinárias dos subcomitês é de 2 vezes por ano, e a periodicidade de reuniões ordinárias do CGI que inicialmente era de 3 foi alterada para 2 vezes por ano.

**Tema:** Comitê Gestor Indígena do PBA-CI

**Subtema:** Implementação e Prazos

**Indicador:** Implementação do Comitê Gestor Indígena (CGI)

**Cobertura:** Terra Indígena Araweté Igarapé Ipixuna, Terra Indígena Paquiçamba, Terra Indígena Arara da Volta Grande do Xingu, Terra Indígena Trincheira Bacajá, Terra Indígena Cachoeira Seca, Terra Indígena Arara, Terra Indígena Apyterewa, Terra Indígena Koatinemo, Terra Indígena Kararaô, Terra Indígena Xipaya, Terra Indígena Kuruaya, AI Juruna do km 17 e Altamira indígena

**Fontes:** Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Verthic, Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do CGI e Regimento interno do CGI

**Palavras-chave:** questões indígenas, TI Kuruaya, TI Xipaya, TI Kararaô, TI Koatinemo, TI Arara, TI Cachoeira Seca do Iri, TI Trincheira Bacajá, TI Arara da Volta Grande, TI Paquiçamba, TI Araweté Igarapé Ipixuna e TI Apyterewa

**Descrição:**

A métrica descreve as características centrais do regimento interno e as suas alterações

**Como coletar:**

Entrar em contato com o Secretário do CGI, Funai em Altamira, Norte Energia - Superintendência de Assuntos Indígenas e empresas executoras do PBA-CI (em especial do programa de Fortalecimento Institucional) para verificar eventuais alterações do regimento interno

**Justificativa:**

Conforme o disposto no PBA-CI, "considerando que ainda não existe nenhuma estrutura de governança (organização, associação ou conselho) que envolva todos os povos do Médio Xingu, o ideal é que seja institucionalizado pelo PMX um "Comitê Indígena" que seria o responsável pela participação oficial dos povos indígenas no Conselho Deliberativo do PMX e pelo acompanhamento da execução do Programa, participando em reuniões, planejamentos e outros de seus eventos gerais" (p.81). É importante acompanhar, por meio do regimento interno, como se estabelece e transforma esse espaço de participação.